

**PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2026**

FORMULÁRIO 1 – APRESENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E POLÍTICA DE ATENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome	Associação de Desenvolvimento de Irupi - Adesi
CGC/CNPJ	00.362.282/0001-77
Conta Bancária	Banco Banestes, Agência 38, conta: 2949868-0
Endereço	Rua Vereador Geremias de Castro Souza, 119, Centro, Irupi/ES
Telefone	(28) 99950-3647
E-mail	adesi.irupi@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

Nome	Arlete Maria Augusta de Paula
CPF e RG	687.151.707-30, 707474 SSP ES
Função/Profissão	Aposentada
Endereço	Rua Miguel Tomaz, 133, João Tomaz, Irupi/ES
Telefone	(28) 99928-2869
E-mail	arletemaria@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Breve definição do serviço prestado pela OSC.

Serviço voltado para a execução de ações com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ocorrência de riscos sociais, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários.

4. APRESENTAÇÃO DA OSC

Faça uma breve apresentação da OSC, há quanto tempo presta o serviço para esta municipalidade, público atendido, relevância social, etc.

A Associação de Desenvolvimento de Irupi – ADESI, entidade privada sem fins lucrativos, foi fundada em 1º de agosto de 1994, no município de Irupi/ES. Sua atuação compreende a representatividade nas áreas de assistência social, saúde, educação, lazer, esporte, cultura e demais setores, visando ao desenvolvimento econômico, à inovação, à defesa e à garantia de direitos, desde a criança até a pessoa idosa.

Sua relevância social se evidencia, além das características já apresentadas, à prestação de serviços, apoio à família e ao compromisso na construção de uma sociedade justa e solidária.

A ADESI tem por finalidade promover atividades, projetos e eventos nas áreas de cultura e turismo, afim de promover valorização da identidade cultural do município; esporte e lazer, visando proporcionar valorização e incentivo às práticas esportivas; educação, afim de viabilizar maiores índices de alfabetização e desenvolvimento no município de Irupi. Além disso, atua em outras áreas que englobam a promoção da música, da arte, do empreendedorismo e da tecnologia, sempre em prol do avanço municipal e do bem-estar dos munícipes atendidos pela instituição.

5. DIAGNÓSTICO

Com base na leitura dos indicadores da proposta vigente, faça um breve relato dos avanços que houve na execução do serviço, quais os problemas e/ou deficiências detectadas? Informe de forma sucinta os indicadores da execução ainda em vigor, que demonstrem o efetivo cumprimento das ações, tais como: quantidade de público inicial e final, ações previstas e ações cumpridas, perfil e território do público contemplado e outros dados relevantes.

Principais Problemas Identificados

Foram observados desafios significativos na execução do serviço, principalmente relacionados à dispersão geográfica dos usuários no município, o que impacta diretamente a efetividade e a agilidade dos atendimentos.

Outro ponto crítico é a ausência de veículo próprio para a realização das visitas domiciliares, prejudicando o cumprimento da meta estabelecida de 4 visitas por usuários e a cobertura territorial necessária.

Evolução do Público Atendido

O programa iniciou, em fevereiro, com 68 usuários, aumentando para 97 em junho. Em novembro, registrou redução para 88 usuários, representando uma queda de 9%. Essa diminuição está associada à dificuldade de conciliar a rotina de visitas com as demandas de busca ativa no território.

Ações Executadas no Período

Elaboração do BPIC;

Realização da oficina “Agosto Verde – Valorização da Primeira Infância”;

Conclusão do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Perfil do Público Atendido

No ano vigente, o programa atendeu majoritariamente crianças de 0 a 3 anos.

Abrangência Territorial

A área de atendimento é extensa, contemplando: Sede, Santa Cruz, Vila do Nelson, São Bento, São João, Aventureiro, Mafra, Córrego dos Ferreiras, Córrego Esquerdo, Córrego Fundo, São José, Sabiá, Puaia, Burro Frouxo, Santa Rosa, Recreio e Vila Bela Vista.

A execução das Visitas Domiciliares vem sendo executado com média de 2 a 3 visitas mensais por família. Entretanto, durante o período de colheita, essa média reduz para 1 a 2 visitas mensais por usuário, devido à dificuldade de localizar os usuários em suas residências.

6. PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Que tipo de serviço a OSC pretende executar ou continuar executando na parceria a ser pleiteada? Qual a importância das ações da parceria? Por que ela deve ser realizada? Quais as ações que a OSC realizará para sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5?

Neste Plano de Trabalho para 2026, a OSC pretende executar o Programa Criança Feliz, que passará funcionar como Serviço essencial dentro da cobertura do PAIF, por meio de atendimentos de crianças de 0 a 06 anos, com grupos e visitas domiciliares onde serão executadas ações para promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da Primeira Infância.

O programa é implementado por meio de adesão dos municípios, que precisam cumprir requisitos como possuir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

As visitas são realizadas por visitantes que, com base no perfil de cada família, levam atividades e orientações, sendo todo o acompanhamento registrado em um sistema eletrônico chamado e-PCF.

As ações e intervenções realizadas são sempre pautadas no reconhecimento do potencial das famílias, na aceitação e valorização da diversidade.

Ao realizar essa parceria, a entidade poderá assim, promover ações articuladas, constituindo uma rede de cooperação entre programas e ações desenvolvidos pelo Estado, pelo Município, por Entidades Não-Governamentais e pela Sociedade Civil.

Dessa forma, as ações do Programa Criança Feliz Capixaba serão executadas de forma integrada e descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estado e Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

7. OBJETIVO GERAL

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a execução deste serviço?

Promover o desenvolvimento infantil na primeira infância por meio de visitas domiciliares, visando fortalecer os vínculos familiares e estimular o desenvolvimento de crianças de até 6 anos, gestantes e suas famílias.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação das ações desta parceria, para se alcançar o Objetivo Geral? É necessário que estes objetivos sejam ordenados por letras. Exemplo: a) assegurar a aplicação das políticas do SUAS ...

- ✓ Promover o desenvolvimento infantil integral por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas;
- ✓ Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança, orientando sobre seus cuidados básicos e essenciais até os seis anos de idade;
- ✓ Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- ✓ Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

9. PÚBLICO ALVO

Informe as camadas da população que serão contempladas.

Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias e Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

10. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

Informe o quantitativo que se espera atingir com a execução do serviço.

O Serviço é pactuado para o atendimento e acompanhamento de 100 usuarios, sendo eles gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

11. METAS

Para cada objetivo específico citado, informe as metas necessárias a serem tomadas para efetivar seus cumprimentos, mínimo de 3 metas. As metas devem ser enumeradas e relacionadas a cada objetivo (não há necessidade de repetir o texto de cada um deles). Exemplo: a) Meta 1 – Promover capacitação e formação contínua aos servidores da OSC.

Meta 1: Promover o desenvolvimento humano a partir da atenção, do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil;

Meta 2: Promover a intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas;

Meta 3: Pactuar com o Município, ações compartilhadas de atenção à Primeira Infância;

Meta 4: Fortalecer vínculos relacionais de crianças de zero a seis anos;

Meta 5: Promover ações que garantam a todas as crianças, o registro civil e nascimento, ainda na maternidade;

Meta 6: Promover o fortalecimento dos vínculos familiares;

Meta 7: Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias aos serviços públicos;

Meta 8: Contribuir com a atenção integral e humanizada à mulher, durante o ciclo gravídico-puerperal;

Meta 9: Contribuir com a atenção integral e humanizada às crianças até os 03 anos de vida;

Meta 10: Articular e monitorar ações que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil;

Meta 11: Contribuir com as ações de vigilância do óbito infantil, neonatal e materno;

Meta 12: Promover e acompanhar a alfabetização e a melhoria do nível de escolaridade das famílias, especialmente das mães;

Meta 13: Estimular e apoiar o Município na implementação de ações para expansão gradual de oferta de vagas em creches e pré-escolas.

12. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

Descreva como serão executadas as ações da parceria, identificando equipes, projetos e oficinas (breve descrição), profissionais a serem utilizados, cronograma de atividades de cada uma destas, local e horário de execução das ações, parcerias, entre outros.

Em 2026, o Programa Criança Feliz, passará compor as equipes do PAIF, como Serviço, desenvolvendo suas ações pautada em uma gestão diferenciada pela sua visão organizacional do trabalho, ofertando seus projetos sociais, firmando assim a parceria com o Poder Público Municipal por meio do termo de colaboração - via Secretaria de Assistência Social, que serão utilizados nas despesas necessárias para execução do Criança Feliz.

As ações terão início em janeiro de 2026 e término em 30 de dezembro de 2026, de segunda a sexta-feira, de 07:00 as 16:00, no CRAS.

Os profissionais necessários para execução são: 01 Técnico de Referência e 03 Educadores Sociais.

O cronograma de atividades seguirá a realidade vivenciada no CRAS, com planejamento mensal pautados no objeto principal do serviço, a fim de acompanhar as demandas apresentadas.

13. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Breve relato das mudanças diretas e indiretas que se espera alcançar com a proposta.

A mudança que almejamos está ligada à promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo programa na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Nos termos da Lei nº 13.257/2016, considera-se primeira infância o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os setenta e dois meses de vida da criança.

Isso posto, com o funcionamento do Serviço/Programa Criança Feliz espera-se a melhoria da interação afetiva entre pais ou cuidadores e a criança, assim como proporcionar à gestante o devido amparo durante a gestação, bem como orientações e cuidados essenciais para o desenvolvimento da criança em um ambiente saudável, possibilitando melhorias significativas nas relações afetivas na primeira infância.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INDICADORES)

Quais os instrumentos serão utilizados para aferir o cumprimento das metas.

Espaço para que sejam informados os indicadores da parceria pleiteada.

- relatórios mensais;
- prestações de contas anual.

15. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

16. RELAÇÃO DOCUMENTAL

Relacionar abaixo as documentações enviadas em anexo ao Plano de Trabalho de acordo com o solicitado.

- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa do Município**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**
- **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS**
- **Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**
 - **Cópia do Comprovante de Endereço**
 - **Cópia do Estatuto**
- **Declaração da Não Incorrência de Vedações**
 - **Declaração de Ausência de Impedimentos**
- **Declaração de Disponibilidade de Instalações**
 - **Declaração de Remuneração**
 - **Declaração do Quadro de Dirigentes**
- **Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Organização**

17. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE TÉCNICA

Equipe Técnica	Assinatura
Assistente Social: Crisdyele Ribeiro Machado Borel	<i>Crisdyele Ribeiro Machado Borel</i>
Pedagoga: Daniela Rosa do Nascimento	<i>Daniela Rosa do Nascimento</i>
Coordenadora de Projetos: Ana Livia de Souza Emerick	 Documento assinado digitalmente ANA LIVIA DE SOUZA EMERICK Data: 28/11/2025 10:45:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Arlete Maria Augusta de Paula	<i>Arlete Maria Augusta de Paula</i>
Vice-Presidente: Ana Beatriz Andrade	<i>Ana Beatriz Andrade</i>
Diretor Financeiro: Jaíne Aparecida de Souza	<i>Jaíne Aparecida de Souza</i>

FORMULÁRIO 2 – RECURSOS HUMANOS – ANO 2026**1. TABELA DE RECURSOS HUMANOS**

Espaço destinado à relação de funcionários a serem contratos com os recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial. (*) – Valores Mensais. (**) – Valor Geral Total levando em consideração o tempo de execução da parceria.

Profissional	Quant.	CH Mensal	CH Semanal	Valor Mensal	1/3 de Férias *	Férias	1/12 13º Sal*	INSS Patronal*	FGTS*	PIS*	Total Encargos*	Salário Bruto *	Encargos + Salário Bruto*	Valor Geral**
Técncio de Referencia/Assistente Social	01	200h	40h	R\$5.019,46	139,43	418,29	418,29	1.666,74	479,64	59,95	R\$2.206,33	R\$5.019,46	R\$7.225,79	R\$86.709,48
Educador Social	03	200h	40 hrs	R\$2.004,35	55,68	167,03	167,03	665,56	191,53	23,94	R\$881,03	R\$2.004,35	R\$2.885,38	R\$103.873,68
				R\$7.023,81	306,47	919,38	919,38	3.663,42	1.054,23	131,77	R\$4.849,42	R\$7023,81	R\$15.881,93	R\$190.583,16

2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com Recursos Humanos e duração da parceria.

O valor total destinado aos gastos com Recursos Humanos é de **R\$190.583,16** (cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO E REFERENCIAL DE BASE SALARIAL

Espaço destinado para informar a forma de contratação adotada pela OSC e a referência tida para cálculo da base salarial

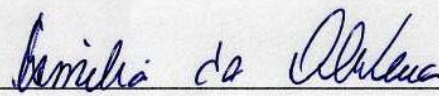
A referência usada como cálculo da base salarial, foi a base salarial vigente dos profissionais do município no exercício de 2025.

4. OBSERVAÇÕES

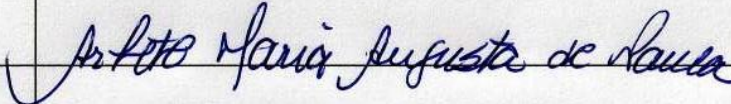
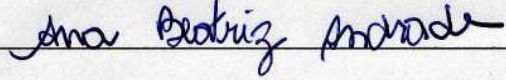
Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

5. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Coordenadora de Projetos: Ana Livia de Souza Emerick	 Documento assinado digitalmente ANA LIVIA DE SOUZA EMERICK Data: 28/11/2025 13:52:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Contador: Daniel Graize da Silva	 Documento assinado digitalmente DANIEL GRAIZE DA SILVA Data: 28/11/2025 13:47:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Técnico Administrativo: Emília de Oliveira	

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Arlete Maria Augusta de Paula	
Vice-Presidente: Ana Beatriz Andrade	
Diretor Financeiro: Jaíne Aparecida de Souza	